

PORTARIA Nº 072 - de 22 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Gesley Margarida Kurpel Cossa**, professora, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico que percebe, por difícil acesso, em conformidade com § 4º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de fevereiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete